

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 0020/2017**

ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OURILÂNDIA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Sr. Romildo Veloso e Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 213/97, expedida em 10 de dezembro 1997.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para a função de Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social de Ourilândia do Norte - CMAS, Representantes Governamentais e não governamentais seguintes membros:

I - Representantes das Entidades Não Governamentais

Titular: Jesse Vieira Rodrigues Suplente: João Batista Ribeiro	Associação das Famílias da Casa Familiar Rural de Tucumã e Ourilândia do Norte - CFR
Titular: Joseane Cristina R. dos S. Borges Suplente: Keyla Arruda Batista	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ourilândia do Norte - APAE
Titular: Eliete de Souza Silva Suplente: Benedita dos Reis Souza	Associação dos Lavradores da Agricultura Familiar do Assentamento 08 de Março
Titular: Irineth Vieira de Paula Suplente: Maira de Melo Carvalho	Sistema Único de Assistência Social SUAS
Titular: Maria Lucindra de Souza Suplente: Ivonete do Nascimento	Pastoral da Criança

II - Representantes das Entidades Governamentais

Titular: Marilena da Silva Gomes Suplente: Anderson Pereira Brandão	Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social
Titular: Marinalva Soares da Silva Suplente: Janete de Nazaré S. Brigida de Almeida	Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Milvana Pereira Quintino Suplente: Maria de Fatima Souza Veloso	Secretaria Municipal de Educação
Titular: Jose Eugenio Barberato Suplente: Geane Alves Pereira	Secretaria Municipal de Finanças
Titular: Leandro Chaves dos Santos Suplente: Roberto Vieira de França	Secretaria Municipal de Administração

Art.2º - Os membros ora nomeados, exercerão mandatos de acordo com decreto nº55/2013, que é de 02 (dois) anos, terminando em 16/05/2019.

Art.3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de maio de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte